

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Registro de Preço

BGS – Brita Graduada Simples é uma mistura graduada composta por vários agregados .

1- O Objeto a ser contratado:

Justifica-se a necessidade de fornecimento de brita e base de brita graduada para a recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Guaratinguetá

2 – Justificativa

Este estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica para contratação de empresa para Fornecimento de material BGS(brita graduada simples). O objeto a ser adquirido será utilizado pela secretaria de Agricultura do Município de Guaratinguetá, pelo prazo de 1 ano, para realizar a manutenção, conservação e Recuperação de vias rurais e demais serviços necessários e diversas estradas do Município , a fim de facilitar o acesso e locomoção dos moradores, e escoamento de produtos agrícolas mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas. O fornecimento será realizado através de processo licitatório, através de recursos próprios.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de qualidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

- Material deve estar em conformidade com as NORMAS DO DNIT E ABNT aplicáveis.
- Brita graduada simples com **granulometria adequada** (conforme especificações técnicas).
- Produto isento de materiais orgânicos, argila, torrões ou impurezas.
- Resistência mecânica adequada para aplicação em pavimentação e manutenção de estradas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As especificações do item do objeto, incluindo sua unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, estão detalhadas na tabela abaixo e no Termo de Referência. A quantidade que está sendo solicitada neste ETP foi pensada e calculada apenas para que o município possa, com maior facilidade, realizar suas atividades de manutenção e preservação das estradas rurais, as quais estão sob os cuidados da Secretaria. Neste sentido, segue descrição das quantidades e Valor Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRITA GRADUADA SIMPLES(BGS)	TON	5000	R\$ 111,6600	R\$ 558,300,00
Orçamentos realizado em 3 empresas					

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS
CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL**

A escolha do fornecimento de BGS (brita graduada simples), para a manutenção de estradas rurais é resultado de uma análise abrangente, visando atender às demandas específicas de durabilidade, resistência e eficiência . O material será aplicado de acordo com as demandas específicas, incluindo o reparo de camadas de base, sub-base, revestimento primário, entre outros, visando a melhoria e manutenção das estradas rurais.

**6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE
ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS,
MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

O fornecimento desse material possibilitará a realização de obras de manutenção eficazes, resultando em estradas rurais em melhores condições, mais seguras e duradouras, estradas bem mantidas facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, promovendo o desenvolvimento econômico do Município. Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução abrangente, eficiente e sustentável no fornecimento de materiais para a manutenção de estradas. O investimento visa não apenas a melhoria das condições das vias, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

7. PROVIDÊNCIAS PREVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

08.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após a pesquisa de editais publicados no Sistema de Gestão de Compras do Município durante o ano de 2024, foi verificado que existe contratação que guarda relação com o objeto pretendido sendo esse a Ata de Registro de Preços que terá seu fim dia 28/03/2024, no entanto não possui mais saldo.

09.ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) .

Não se esperam impactos ambientais relacionados à consecução do objeto, haja vista que o material de aterro adotado (brita graduada simples) é inerte, e considerando ainda que o

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

lançamento do aterro se dará apenas no corpo estradal, que já é carroçável, sem abertura de novas vias ou qualquer obstrução de cursos d'água.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) A partir da contratação, espera-se viabilizar melhoria da trafegabilidade das estradas vicinais e uma maior durabilidade dos aterros.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração

do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização

e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da

Lei 14.133/21).

As providências prévias necessárias já foram tomadas, que são a existência de contrato vigente para a locação dos caminhões basculantes que serão usados no transporte e o regular funcionamento da patrulha de regularização e aterro das estradas vicinais, composta por motoniveladora, pá carregadeira e escaveira hidráulica, que já são de propriedade da Prefeitura.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Portanto, ao nosso ver, a contratação proposta é tecnicamente viável e

adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, isto é, para manutenção e compactação do leito carroçável das estradas rurais com brita graduada simples (BGS) de trechos críticos das estradas vicinais do Município de Guaratinguetá /SP.

Guaratinguetá, 22 de Setembro, de 2025

Elaboração

Responsáveis

Antonio José de Almeida
Secretário de Agricultura
CPF: 97815934820
MATRICULA: 22118

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Luiz Paulo Fonseca Cavalca Junior

Subsecretário de Agricultura

GESTOR DO CONTRATO

CPF:35637942862

MATRICULA:22119

Lucas Hideki Kawakami

Apoio Administrativo

Fiscal de contrato

CPF: 50960854819

MATRICULA: 21848